

Em defesa da honra: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940). Sueann Caulfield. Campinas: Editora da Unicamp / Centro de Pesquisa em História Social da Cultura, 2000, 393 pgs.

Endrica Geraldo*

Os anos que se seguiram ao final da Primeira Guerra Mundial foram marcados por significativas mudanças sociais, econômicas e políticas, de forma que até mesmo valores como a honra pessoal e a sexualidade das mulheres se tornaram temas de franco debate em diversos setores da sociedade. A honra sexual foi considerada por boa parte dos juristas brasileiros como um elemento capaz de definir alguns rumos do processo de modernização vivido pelo país, por ser vista como a base da família, e esta como a base da nação. Para discutir, então, o significado da honra na vida cotidiana do Rio de Janeiro das décadas de 1920 e 1930, Sueann Caulfield baseou-se na análise de 450 inquéritos e processos de crimes sexuais, além de debates públicos sobre prostituição, honra pessoal e crimes de paixão.

O primeiro capítulo da obra trata dos debates promovidos por juristas reformistas progressistas (de influência positivista) e conservadores. Ambos mostraram-se alarmados com a crescente presença das mulheres no mercado de trabalho e no espaço público, além da conquista do voto feminino no início dos anos 30. Os juristas estavam preocupados especialmente com os "efeitos da vida moderna nas funções maternais e na moral feminina e, portanto, sobre as futuras gerações brasileiras".¹ Nesses debates, os juristas

* Mestra em História Social pela Unicamp; Doutoranda em História Social pela Unicamp.

¹ Sueann Caulfield. *Em defesa da honra: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940)*. Campinas: Editora da Unicamp / Centro de Pesquisa em História Social da Cultura, 2000, p. 37.

HISTÓRIA SOCIAL	Campinas - SP	Nº 10	299-303	2003
------------------------	---------------	-------	---------	------

confrontavam o direito positivo e o clássico para tratar das questões de moralidade ou discutir o significado de termos como “defloramento”, “sedução” e “mulher honesta”. Reformistas e conservadores defendiam a supressão da liberdade individual das mulheres como fundamental para a preservação da família, porém não entravam em acordo quanto à amplitude dessa supressão.²

Os reformistas defendiam uma reelaboração ou modernização de valores como virgindade feminina e honra sexual para desvinculá-los das estruturas políticas patriarcais e oligárquicas e, assim, acompanhar os avanços econômicos e sociais do período. Entre as demandas desse grupo constavam a defesa de uma maior intervenção do Estado na economia e na sociedade, além da tentativa de utilizar o direito positivo para justificar o controle sobre o desenvolvimento físico e moral da nação.

Para os conservadores, a própria modernidade representava uma ameaça à ordem social. As transformações em curso seriam responsáveis, não pelo progresso pregado pelos reformistas, mas por criar condições que causariam a dissolução da família e levariam ao caos social. O conflito se dava, portanto, entre a noção patriarcal de honra como um recurso familiar e a noção burguesa de honra como uma virtude individual. Mas a autora afirma que os juristas não conseguiram modernizar o conceito de honra, e as noções patriarcais se tornaram cada mais radicais juntamente com o aumento do autoritarismo do governo Vargas.³

As polêmicas sobre os significados da modernidade e suas relações com as questões familiares e morais são discutidas pela autora ao longo do Capítulo 2. Para isso, ela descreve a tentativa do governo de apresentar a cidade do Rio de Janeiro como um exemplo de modernização e moralidade à altura da cultura européia. A visita do rei e da rainha da Bélgica à cidade em 1920 foi tomada como uma oportunidade para a nação mostrar aos observadores europeus uma imagem de civilização e de modernidade.

² Ibidem, p. 64.

³ Ibidem, p. 85.

No terceiro capítulo, a autora discute a atuação dos juízes nos julgamentos das chamadas "mulheres modernas" e a repressão dispensada à prostituição para demonstrar o estabelecimento de um controle sobre esses valores e sobre o comportamento feminino. Mas não havia consenso para a definição dos temas que envolviam a moralidade, como fica explícito na tentativa de juristas de tendência positivista de desvincular a noção de virgindade feminina da idéia de integridade do hímen, enfatizando a dificuldade da evidência médica do defloramento. Nesse caso, muitos alegavam que a existência de hímens chamados de complacentes anulava a utilização dessa "prova material" no decorrer dos processos.⁴

Nos capítulos 4 e 5, por outro lado, Caulfield muda seu enfoque para os dados e as falas daqueles que constituíram os réus, vítimas ou testemunhas nos processos de crimes sexuais. A maior parte dos que procuravam a Justiça ou a Polícia para intermediar

esses conflitos eram membros da classe trabalhadora, possivelmente porque as famílias de classe média e alta preferissem recorrer à intervenção de parentes ou pessoas íntimas do seu meio social. Além de avaliar como as hierarquias sociais, raciais e de gênero foram reproduzidas por meio desses processos, o ponto importante para Caulfield é que, apesar disso, os homens e mulheres da classe trabalhadora utilizaram as definições de honra sexual discutidas pelos juristas, para resolver seus conflitos cotidianos. Muitas jovens vítimas de defloramento insistiam, por exemplo, que seu comportamento liberado não podia ser considerado imoral, como muitas vezes alegava a defesa nos processos, mas apenas moderno. Portanto, Caulfield discorda de estudos que atribuem grande autonomia às culturas popular e de elite, afirmando que esses grupos compartilharam noções de honra e modernidade para defender interesses muitas vezes opostos.

Caulfield apresenta, em seguida, uma reflexão a respeito da proliferação dos discursos sobre a honra, tanto do indivíduo quanto da família e da

⁴ Ibidem, p. 182.

nação, na propaganda política do governo Vargas. Com o Estado Novo, segundo a autora, o regime procurou associar os valores tradicionais da família à honra nacional, além de naturalizar as estruturas hierárquicas de autoridade. A família patriarcal foi apresentada como a base de uma ordem social "natural" e o poder do Estado (representado pela figura de Vargas) foi associado à autoridade paterna.⁵

O Estado Novo, dessa forma, teve a possibilidade de incluir os trabalhadores urbanos no sistema clientelista até então direcionado às oligarquias regionais. As melhorias que podiam ser usufruídas apenas por um pequeno número de trabalhadores (aqueles que se adequavam às exigências e controles promovidos pelo Estado), eram tratadas como se fossem ganhos de toda a classe. Em certos processos de sedução ou defloramento, o homem que conseguisse fazer uso da imagem de bom trabalhador podia ser considerado pela Justiça como mais digno de confiança do que a vítima.⁶

A sobrevivência da família patriarcal e do conceito de honra sexual nas políticas de defesa da família marcam a capacidade dos conservadores e também de autoritários relacionados ao Estado Novo de conter os avanços que as mulheres vinham conquistando nesse período. Ainda assim, a autora afirma que em alguns momentos não era possível impedir as mudanças nas questões que envolviam a moralidade e a família, e algumas delas acabaram incorporadas por esses mesmos conservadores. Nesse sentido, Caulfield seguiu o mesmo argumento utilizado por Victoria de Grazia, a qual afirma que a Itália fascista não pôde deixar de incorporar algumas mudanças relativas ao papel das mulheres na sociedade e à modernização.⁷

Baseando-se nisso, Caulfield afirma que o Estado Novo adotou, na verdade, a retórica elaborada pela Itália fascista sobre a família e a sexuali-

⁵ Ibidem, pp 41-42.

⁶ Ibidem, pp. 329-332.

⁷ Victoria De Grazia. *How fascism ruled woman: Italy, 1922-1945*. Berkeley and Los Angeles (Cal.): University of California Press, 1992, p. 10.

dade feminina.⁸ Com essa observação, no entanto, a autora diminui significativamente a importância da direita católica e de movimentos sociais no tratamento desses temas. Talvez por ter centrado o estudo em representantes da elite e membros da classe trabalhadora, a autora não tenha aprofundado a análise da atuação de grupos formados por membros da classe média. Para o Integralismo, por exemplo, movimento e partido político de forte influência católica, a importância que as mulheres e a moralidade da família possuíram pode ser notada desde seu lema “Deus, Pátria e Família”, até na presença ativa das mulheres na Ação Integralista Brasileira. A relevância dessa atuação levou Sandra M. Deutsch a destacar o envolvimento das mulheres no integralismo como um diferencial em relação aos movimentos de extrema-direita do Chile e da Argentina.⁹

Se recordarmos ainda o papel que o integralismo exerceu na repressão e controle dos trabalhadores urbanos, e do movimento operário em especial,¹⁰ percebemos que ainda se desvaloriza sua influência e proximidade com o governo Vargas (que, diga-se, este também preferiu não reconhecer). É possível que a afirmação de Caulfield de que os trabalhadores compartilharam com advogados, promotores e juízes noções e valores relativos à honra sexual possa ser estendida ainda a outros grupos sociais.

⁸ Sueann Caulfield, op. cit., p. 335.

⁹ Sandra MacGee Deutsch. *Las Derechas: The extreme right in Argentina, Brazil and Chile, 1890-1939*. Stanford (Cal.): Stanford University Press, 1999, pp. 282 a 289.

¹⁰ Marilena Chauí. “Apontamentos para uma crítica da Ação Integralista Brasileira” in: Marilena Chauí e Maria Sylvia Carvalho Franco. *Ideologia a mobilização popular*. Rio de Janeiro: Paz e Terra / Centro de Estudos da Cultura Contemporânea, 1978, p. 108.